

**PORTARIA Nº 053/2008**

**“Concede férias regulamentares ao  
Servidor Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **SIDNEI LUIZ ROSSO**, a contar de 03 de março de 2008, referente ao período aquisitivo 2006, 10 (dez) dias e referente ao período aquisitivo 2007, 20 (vinte) dias.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 18.02.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo